

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Portaria n.º 1408/2012 de 19 de Setembro de 2012

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Cooperativa De Radiodifusão Rádio Cais, C.R.L., proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio de € 684,30 (seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Ação 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

11 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.